

DECRETO N°. 546 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas...

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.031.0040.1.053.4.4.90.52.00 – 13/0 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.031.0040.1.068.4.4.90.61.00 – 14/0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de janeiro de 2.017.

**BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal**